

DECRETO Nº 18344/2022

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO ABRIL/2022

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
13387-1	Cleosnei da Aparecida Romauski Beltrame	940.843.519-20
15318-1	Everton Carlos de Barros	043.372.759-40
15342-1	Juliana Pfeiffer Negri	059.142.849-02
15385-1	Vilson Barbosa	809.460.039-04

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças